



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 491, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por capacitação.


A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.000630/2012-11

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a **ÂNGELA APARECIDA PATRÍCIO BANDEIRA**, matrícula SIAPE n° 1572328, CPF: 698.110.753-87, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada na Biblioteca Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 17 de outubro de 2012.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria